



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 1.437/2010

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 195/2010 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 195/2010 – PMU, objetivando a aquisição de 03(três) outdoors, instalados, para serem implantados na APA – Área de Preservação Ambiental, deste Município, tendo sido declarada vencedora a empresa: **LUIZ ALVINO DE BARROS**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de outubro de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.437/2010

Homologa o julgamento proferido pelo Pregão e Equipe de Apoio
e a proposta apresentada ao Pregão Presencial nº 1852/2010 -
PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso

de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregão e
Equipe de Apoio sobre proposta apresentada ao Pregão Presencial nº 1852/2010 - PMU.
Objeto: obra de aquisição de 01 (uma) unidade instalada para serem instaladas na APA
- Área de Preservação Ambiental - do Município, tendo sido declarada vencedora a
empresária LUIZ ALVINO DE BARROS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAGO MUNICIPAL em 20 de outubro de 2010

COPIA
Pregão Municipal

ARACILDO CORDIS FILHO
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL	
UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 29/10/2010	DE Nº 9016
UMUARAMA, 03/11/2010	
Divisão de Licitações e Contratos	